



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 22 dias do mês de junho de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima sexta sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima sétima ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO). Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **15 de junho de 2021**, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Paulo Biazon** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.070/2021**, de autoria do Poder Executivo, compatibilizando os atos de licenciamento municipal de atividade empresarial às normas dispostas na Lei Federal n. 13.874/2019 – Lei da Liberdade Econômica, alterando as Leis Complementares Municipais n. 413/2001, 677/2007, 888/2011 e 1.142/2019 e dando outras providências. Havendo emendas à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Onivaldo Barris** e Delegado **Luiz Alves**. Em seguida, passou-se, primeiramente, à votação das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 1, retirada da pauta pelo Plenário, para arquivamento; Emenda Modificativa n. 2, retirada da pauta pelo Plenário, para arquivamento; Emenda Modificativa n. 3, retirada da pauta pelo Plenário, para arquivamento; Emenda Aditiva n. 1, aprovada por 11 votos contra 2, em discussão única. Logo após, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 15.986/2021**, de autoria dos Vereadores **Rafael Roza** e **Mário Hossokawa**, permitindo que os estabelecimentos com licenciamento para organização de eventos, serviços de *catering*, *buffet* e serviços de comida preparada em geral exerçam atividades de lanchonete ou de restaurante, nas condições que especifica. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Mário Hossokawa**. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.845/2021**, de autoria do Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, denominando **Eva Aparecida Miles** a **Rua Projetada 01**, localizada na Zona 60, em toda a sua extensão. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.917/2021**, de autoria do Vereador **Paulo Biazon**, denominando **Professor Carlos Alexandre Moraes** a **Rua 47.067**, situada na Zona 47. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Registra-se, ainda, que o Plenário aprovou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 15.939/2021**; por uma sessão, o **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 15.969/2021** e por dez sessões, o **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 15.780/2020**. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 15.871/2021**, de autoria do Vereador **Sidnei Telles**, declarando de Utilidade Pública a Associação Espírita Beneficente de

Apoio à Família Maria de Nazaré. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 28**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os itens **9.º a 28** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 704/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a criação da Biblioteca Municipal Virtual, conforme prevista na Lei n. 9.231/2012, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 709/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para atender a demanda dos Técnicos de Segurança do Trabalho pertencentes ao quadro de servidores do Município, relacionado ao pagamento de Gratificação de Responsabilidade Técnica, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 712/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de considerar o envio de informações não contempladas no Ofício n. 1322/2021-GAPRE, em resposta ao Requerimento n. 337/2021, visto que apenas uma pequena parte da primeira demanda foi atendida, sem, no entanto, considerar as demais solicitações, sendo assim, atendendo a todos os itens dispostos no requerimento anterior e ratificados conforme segue: 1 - quanto de recursos públicos municipais foram utilizados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico – CODEM, em valores corrigidos, sejam os recursos diretamente repassados, como também aqueles indiretamente repassados, desde o seu primeiro ano de implantação (1996) até a presente data. Em resposta ao requerimento anterior, foi enviado anexo com um "Demonstrativo da Despesa Simplificada", referente aos anos de 2005 a 2020, não constando as informações desde 1996, ou a justificativa para ausência de tais informações; 2 - no Demonstrativo da Despesa Simplificada (2005 a 2020) não há detalhamento quanto às informações nele constantes. Por exemplo, em 2005 consta a descrição “Suporte técnico logístico e consultoria” com despesa atualizada em R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Neste caso, não detalha a despesa com "suporte técnico logístico e consultoria", paga pelo Poder Executivo ao Conselho. Do que se trata especificamente o suporte técnico? Com qual finalidade? A quem foi paga? E a consultoria, referente a que? Da mesma forma em 2006 insere como descrição o “Apoio técnico, logístico e consultoria ao CODEM” de R\$ 477.175,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais) e modernização da estrutura administrativa do CODEM de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 481.639,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais). Não consta também qualquer detalhamento sobre "suporte ou consultoria" prestados ao Município, nem sobre a modernização da estrutura administrativa. A qual estrutura se refere? Da mesma forma em 2007 e 2008. A partir de 2009 a descrição de despesa muda para “Manutenção das Atividades do CODEM”, com uma série de despesas identificadas de maneira genérica, tais como: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Se refere a pagamento de salários, de quantos colaboradores, quais cargos, qual salário de cada um? E equipamento e material permanente, que tipo de material permanente e equipamento foram adquiridos naquele ano de 2009? E diárias "pessoal civil" de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)? Diária referente à hospedagem, alimentação ou outra? Quem foi/foram os beneficiários? Para atender qual finalidade? 3 - onde o CODEM esteve lotado na Estrutura Administrativa da Administração Municipal? Apenas foi dada resposta sobre onde atualmente está lotada a estrutura administrativa do CODEM, mas, nos anos anteriores não consta qualquer menção. Favor declinar tal informação; 4 - se os recursos são repassados via Fundo Municipal de Desenvolvimento e qual o total de recursos públicos municipais já foram executados via Fundo Municipal de Desenvolvimento e em quais Programas, Ações, Finalidades, Projetos etc; tais recursos são repassados ou destinados via programas, quais ações, finalidades e projetos desenvolvidos por meio desse recurso. Por gentileza, identificar as fontes e a destinação de recursos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 713/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de uma análise urgente do quadro de funcionários da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga e as posteriores contratações que se fizerem necessárias, a fim de completar as equipes de atendimento da unidade, diante das reclamações da comunidade quanto à falta e demora dos serviços de saúde, bem como a desorganização e aglomeração que estão ocorrendo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 715/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta

Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realocar os locais de vacinação da COVID-19 e da Gripe para creches e escolas municipais, a fim de desafogar as unidades básicas de saúde, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 723/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se as cirurgias de cataratas estão sendo realizadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município, e, em caso negativo, decline os motivos. Em caso positivo, decline quanto tempo estão demorando para serem realizadas e qual o número de pessoas que estão na fila de espera. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 727/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à melhoria do trânsito de veículos na Avenida Pedro Taques, nos cruzamentos com as vias marginais ao Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), tendo em vista a ocorrência de vários acidentes no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 734/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como a Municipalidade tem realizado a fiscalização dos terrenos abandonados em Maringá, relativamente à execução dos serviços de roçada e limpeza, e se os proprietários estão sendo multados pelas infrações constatadas. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 743/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal indicando “Direita Livre” na Avenida Cerro Azul, defronte do Posto Catedral, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o número 495522, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 753/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico e manutenção nas vias públicas do Parque das Grevíleas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 754/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de reconsiderar, por gentileza, o envio de informações referente à proposta constante da Indicação n. 538/2021, que trata da possibilidade de a Municipalidade elaborar projeto de lei ou a adotar outra medida com a finalidade de propiciar que todo o montante de recursos que venham a ser pagos pela Administração Municipal à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. – TCCC seja convertido em benefício aos usuários do transporte coletivo em Maringá, concedendo gratuidade nas passagens em exata equivalência aos valores que tenham sido repassados pela Municipalidade à TCCC. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 757/2021**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Onivaldo Barris e Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade e previsão para a construção de um salão para a Associação Mãos Solidárias no terreno disponibilizado para essa finalidade, localizado na Rua Antônia Furlan Borri, 853, na Zona 33, no Distrito de Iguatemi, e, em caso negativo, decline os motivos. Em caso positivo, decline o prazo previsto para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 758/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de aumentar a fiscalização e coibir ações de empresas que descumprem a legislação ambiental quando à queima da lavoura de cana-de-açúcar e de material combustível nas caldeiras industriais; 2 - se o Município possui controle das empresas que utilizam chaminés em suas unidades produtivas; 3 - quantas são tais empresas e se as mesmas utilizam filtros nas chaminés; 4 - se há fiscalização acerca dessa utilização de filtros nas chaminés e, quando não há, se a Municipalidade tem exigido a regularização com a instalação imediata; 5 - se há possibilidade de proceder, em caráter emergencial, a exigência de implantação desses filtros nas chaminés em todos os casos encontrados e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados em justificativa desta solicitação. Em caso positivo, decline o prazo previsto para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 759/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Procuradoria Jurídica Municipal ingressou com ação judicial para a aquisição do terreno onde se encontra a Rótula José Luiz de Oliveira, na Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Avenida das Torres, na Zona 32, e, em caso positivo, decline em qual fase está o processo. Em caso negativo, decline os motivos e se há algum estudo para resolver a questão. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 792/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a remoção da árvore existente na Rua Dirce Bassi Rigoldi,

defronte do número 58, no Loteamento Grajaú, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o número 219270, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 813/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a rede municipal de saúde dispõe de médicos geriatras para atendimento da população, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a contratação desses profissionais. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 824/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação do cargo de Inspetor, para atuar nas instituições de ensino municipais, com o objetivo de manter a ordem e a disciplina interna, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 830/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pulverização das vias públicas do Município, por meio de veículos fumacê, com a finalidade de eliminar os mosquitos que transmitem a Dengue, tendo em vista o aumento dos casos e a ocorrência de duas mortes pela doença, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 875/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.274/2021, que estabelece como essencial a atividade comercial de venda de medicamentos e ração em *Petshops*, Agropecuárias e Clínicas Veterinárias no Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida, e, em caso negativo, seja editado decreto, em paralelo com efeito sobre o decreto vigente relativo às restrições impostas decorrentes da COVID-19, com o objetivo de autorizar o funcionamento dos estabelecimentos elencados na mencionada Lei aos sábados e domingos, até às 15 horas. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 888/2021**, de autoria do Vereador Mário Massao Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a inclusão dos bancários no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 128/2021**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho e Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 885/2021**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho e Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de incluir os motoboys e mototaxistas que atuam em Maringá no Grupo Prioritário do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Município de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 129/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 905/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a suspensão do atendimento clínico em odontologia nas unidades municipais de saúde em razão da pandemia de COVID-19 e, conseqüentemente, o represamento da demanda por consultas e tratamentos convencionais, se a Administração Municipal planejou ou está planejando a ampliação de tais serviços, por meio da extensão do horário de atendimento e/ou da realização de mutirões para o período em que os indicadores epidemiológicos permitirem, e, em caso positivo, detalhe o cronograma previsto. Em caso negativo, informe as razões da decisão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 130/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 904/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos coletes balísticos utilizados pelos Guardas Municipais de Maringá, tendo em vista que alguns coletes vencem no dia 21/06/2021, e ao documento que autoriza porte de arma de fogo dos servidores habilitados, o quanto segue: 1 - qual a previsão para a solução desse fato grave, que expõe toda a tropa em risco de morte, tendo em vista que, até o presente momento, não existe previsão real para a compra dos equipamentos; 2 - quantos são os Guardas Municipais atualmente equipados com coletes balísticos; 3 - qual é o prazo de validade dos coletes balísticos atualmente utilizados pela Guarda Municipal; 4 - se há previsão para nova aquisição de coletes balísticos para o ano de 2021; 5 - se há previsão para habilitação e entrega dos documentos que autorizam o porte de arma de fogo pela Guarda Municipal. Fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 29/06/2021, às 11:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 29/06/2021, às 11:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0220657** e o código CRC **77CF84FE**.